



## **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT 2017**

### **1. Apresentação**

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado segundo as normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União, previstas na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, e contempla as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Universidade Federal do Acre (UFAC) no exercício de 2017.

Ao longo do exercício de 2017, a Auditoria Interna pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017. Dessa feita, a unidade apresenta seu Relatório Anual de Auditoria Interna referente às atividades executadas.

### **2. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT 2017**

A Unidade de Auditoria Interna - Audin, no cumprimento das ações consignadas no PAINT/2017, bem como nas ações de acompanhamento e assessoramento à alta administração emitiu, no decorrer do exercício de 2017, 03 (três) Relatórios de Auditoria e reestruturou o Regimento Interno da Auditoria Interna, o qual foi aprovado pelo Conselho Universitário, além de outras ações previstas no PAINT/2016. Das 18 (dezoito) ações previstas no PAINT/2016, foram executadas 06 (seis) ações:

<b>Nº ação</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Objetivo da ação</b>
<b>01/2017</b>	Disponibilização do RAINT 2016/ e encaminhamento do PAINT/2017 ao Órgão de Controle Interno	Apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados em 2016 e realizar o planejamento anual dos trabalhos de auditoria.
<b>03/2017</b>	Acompanhamento da prestação de contas da entidade referente ao Exercício de 2016	Opinar, mediante parecer, acerca da prestação de contas da entidade referentes ao Exercício de 2016, em conformidade com as normas vigentes.
<b>06/2017</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (20RK)	Realizar Inspeção física da execução e examinar pagamentos contratuais, ocorridos à conta do sub-elemento de despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS.
<b>09/2017</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (20RK)	Realizar Inspeção física da execução e examinar pagamentos contratuais, ocorridos à conta do sub-elemento de despesa 33903703 - VIGILANCIA OSTENSIVA

<b>12/2017</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (20GK)	Avaliar os controles internos referentes à execução da despesa relativa ao sub-elemento 33901801 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS
<b>15/2017</b>	Elaboração do PAINTE 2018	Definir temas ou macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

### **3. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes**

Com base nos trabalhos realizados, verificou-se a ocorrência de falhas nas áreas envolvidas no processo de aquisição de bens e serviços que redundaram em prejuízos à instituição bem como deficiências na gestão de contratos que resultaram na realização de obras à custa de verbas inicialmente destinadas à manutenção predial. Na ocasião, a Audin propôs medidas corretivas em forma de recomendações que apontam para quantificação e ressarcimento ao erário e, para instituição de meios de controle fundados em critérios objetivos que permitam diferenciar obras/reformas e manutenção predial.

De outra banda, foi possível identificar fragilidades no processo relativo ao preenchimento de vagas residuais, em que foram constatadas impropriedades em normas e procedimentos assim como ingresso irregular de candidatos nos cursos de graduação da Ufac, problemas para os quais se recomendaram tanto medidas corretivas quanto preventivas, a saber: anulação imediata da matrícula dos alunos envolvidos, apuração da conduta dos demais agentes e modificação de regras do próprio Regimento Geral da Ufac.

Ainda na área finalística - bolsas e auxílios, verificou-se a necessidade de norma interna de cunho geral que contemple todas as modalidades, e, verse inclusive sobre as situações de acúmulo que podem ou não ser admitidas na Ufac.

Levando em conta os seguimentos contemplados pelos trabalhos de auditoria, percebe-se que os controles internos da instituição se encontram no estágio inicial de maturidade, no mais das vezes são implementados de forma circunstancial e não guardam aderência aos principais normativos que dispõem sobre as atividades de controle, tal como a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016. Contudo, percebe-se uma paulatina mudança na postura institucional tendente a propiciar a implementação futura de práticas mais sólidas relacionadas aos controles internos.

### **4. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE, indicando sua motivação e seus resultados**

<b>Descrição do trabalho</b>	<b>Motivação/ resultados</b>
Auditoria de conformidade na área de Gestão de suprimentos de bens e Serviços – Licitação – Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).	Origem no PAINTE 2016 - Ação n.º 12, cujos trabalhos se estenderam até março de 2017, resultando no Relatório n. 04/2016.
Auditoria acerca do processo de preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac.	Origem no PAINTE 2016 - Ação n.º 08/2016, cujos trabalhos se estenderam até maio de 2017, resultando no Relatório n. 05/2016.

**5. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAIN'T não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;**

<b>Nº ação</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Objetivo da ação</b>	<b>Justificativas</b>
<b>02/2017</b>	Monitoramento de recomendações	Apresentar ao Conselho Diretor, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, órgãos de controle interno e externo, pelo próprio Conselho Diretor e outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.	Acúmulo de serviço pelo Auditor-Geral à época. Ocasão em que exercia suas atribuições simultaneamente às de Assessor Especial da Reitoria. Soma-se o fato de inexistir na Audin sistema informatizado específico que possibilite gerenciamento eficaz de um grande volume de informações de auditoria.
<b>04/2017</b>	Monitoramento de recomendações	Apresentar ao Conselho Diretor, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, órgãos de controle interno e externo, pelo próprio Conselho Diretor e outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.	Idem ação 02/2017.
<b>05/2017</b>	Monitoramento de recomendações	Apresentar ao Conselho Diretor, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, órgãos de controle interno e externo, pelo próprio Conselho Diretor e outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.	Idem ação 02/2017.
<b>07/2017</b>	Monitoramento de recomendações	Apresentar ao Conselho Diretor, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, órgãos de controle interno e externo, pelo próprio Conselho Diretor e outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.	Idem ação 02/2017.

<b>08/2017</b>	Monitoramento de recomendações	Apresentar ao Conselho Diretor, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, órgãos de controle interno e externo, pelo próprio Conselho Diretor e outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.	Idem ação 02/2017.
<b>10/2017</b>	Monitoramento de recomendações	Apresentar ao Conselho Diretor, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, órgãos de controle interno e externo, pelo próprio Conselho Diretor e outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.	Idem ação 02/2017.
<b>11/2017</b>	Monitoramento de recomendações	Apresentar ao Conselho Diretor, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, órgãos de controle interno e externo, pelo próprio Conselho Diretor e outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.	Idem ação 02/2017.
<b>13/2017</b>	Monitoramento de recomendações	Apresentar ao Conselho Diretor, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, órgãos de controle interno e externo, pelo próprio Conselho Diretor e outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.	Idem ação 02/2017.
<b>14/2017</b>	Monitoramento de recomendações	Apresentar ao Conselho Diretor, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, órgãos de controle interno e externo, pelo próprio Conselho Diretor e outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.	Idem ação 02/2017.

<b>16/2017</b>	Monitoramento de recomendações	Apresentar ao Conselho Diretor, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, órgãos de controle interno e externo, pelo próprio Conselho Diretor e outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.	Idem ação 02/2017.
<b>17/2017</b>	Monitoramento de recomendações	Apresentar ao Conselho Diretor, mensalmente, relatório gerencial sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, órgãos de controle interno e externo, pelo próprio Conselho Diretor e outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.	Idem ação 02/2017.
<b>18/2017</b>	Aposentadorias e Pensões (0181)	Examinar a conformidade da concessão e do pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores ou dos seus pensionistas.	Ação não executada em razão de auditoria de conformidade realizada pelo TCU na folha de pagamento para a qual os integrantes da Audin prestaram apoio técnico. Fiscalização n. 186/2017

**6. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias**

No exercício ao qual refere-se este relatório houve impacto negativo decorrente do acúmulo, pelo Auditor-Geral da Unidade, do cargo de Assessor Especial da Reitoria.

**7. Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados**

Em 2017 houve participação de 3 (três) auditores no Curso de aperfeiçoamento “O NOVO PARADIGMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES (GRC)” e “TESOURO GERENCIAL PARA AUDITORIAS”, com carga horária de 40 horas.

**8. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINTE, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor**

<b>Recomendações emitidas no exercício</b>	<b>Recomendações implementadas no exercício</b>
25	04

As informações acerca dos prazos de implementação e justificativas do gestor ficaram prejudicadas em razão de substituição (ainda em andamento durante a confecção deste relatório) de chefia da unidade.

### **9. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício**

Ao longo do exercício, a Unidade de Auditoria Interna executou trabalhos que visaram a identificação e correção de falhas nas atividades relacionadas às compras, contratos administrativos e folha de pagamentos (este último mediante auxílio ao órgão de controle externo), que são áreas de importância crítica e movimentam vultuosos recursos orçamentários do ponto de vista da Instituição.

De outra banda, uma vez que a Audin tem como missão contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, buscando agregar valor à gestão, deve-se destacar sua atuação nas áreas finalísticas da Universidade, quais sejam, vagas residuais e bolsas de estudo.

Na primeira delas, os trabalhos relacionados ao processo de ingresso por meio de vagas residuais identificaram impropriedades em normas e procedimentos assim como ingressos irregulares de candidatos nos cursos de graduação. A partir da atuação da Audin, a gestão teve condições de promover a correção de falhas apontadas, máxime a violação da igualdade entre candidatos.

No mesmo sentido, a auditoria em bolsas permitiu identificar falhas gerais e recomendar modificações que, se implementadas impactarão positiva e diretamente no ambiente acadêmico da Ufac.

É o relatório.

Rio Branco – AC, 27 de fevereiro de 2018

Diego Silva de Alencar  
Auditor-Geral  
Audin